

Decreto legislativo nº 060/84

O Presidente da Câmara Municipal de Acaruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em vista da solicitação recebida do Assessor Legislativo desta Casa,

Decreta:

art. 1º. Fica nomeada uma Comissão composta pela Dr.ª.

Sorte

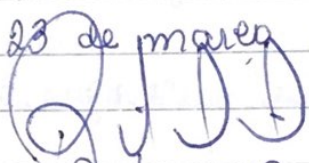
Neuzadir Loureiro Derens, Feuzinha Angela Parmeugli Cabral e Elicio Lucaloto, sob a Presidência da primeira, com a finalidade específica de procederem em estudo sobre as reais condições que se encontram as máquinas de datilografia desta Câmara Municipal.

art. 2º. A Comissão constante do artigo 1º deste decreto, terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para apresentar o relatório final dos trabalhos.

art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 4º. Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Guaruz, 23 de março de 1984.



Ruyheus Pimentel Filho
Presidente da Câmara